

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 058/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL (APROXIMADAMENTE 1,2 KM) COM INÍCIO NO TRECHO A PARTIR DA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DA ESTIVA E TÉRMINO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO DO SR. PEDRO.

JUSTIFICATIVA:

A referida via é de extrema relevância para a mobilidade da população local, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes, fiéis, transporte escolar, veículos de saúde, bem como para o escoamento da produção agrícola da região. Entretanto, a estrada encontra-se em condições precárias, com trechos irregulares, buracos, poeira excessiva no período de estiagem e lama em épocas chuvosas, o que dificulta o tráfego e coloca em risco a segurança dos usuários.

A ausência de pavimentação compromete significativamente o acesso a serviços essenciais, como atendimento médico, transporte escolar, deslocamento para o trabalho, além de prejudicar a economia local, especialmente a agricultura familiar, que depende de vias adequadas para o transporte de mercadorias.

O calçamento da estrada proporcionará melhoria substancial na qualidade de vida da Comunidade, garantindo mais segurança, conforto, acessibilidade e dignidade aos moradores, além de reduzir custos de manutenção, minimizar impactos ambientais decorrentes da erosão e valorizar os imóveis da região.

Ressalta-se ainda que o investimento em infraestrutura rural está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e do desenvolvimento sustentável, promovendo a integração entre zona urbana e rural e fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador